

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.899/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes.

Porém, concorda com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que sugere o desmembramento do Projeto, apresentando dois projetos substitutivos: o Projeto de Lei Substitutivo nº 3.899-01/2022, a ser submetido ao Plenário, e o Projeto de Lei Substitutivo nº 3.899-02/2022, a ser submetido ao crivo das Comissões Permanentes, com a proposta de que seja aberto diálogo a fim de exaurir os assuntos para a tomada de decisão sobre as propostas de investimentos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2022.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula